



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 106/2024 – SEAD

CRATO-CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA LUÍSA MOREIRA DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 080.527.843-52, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

QUARTO TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N° 001/2023 – CPS/PGM/SEMMA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CRATO E A SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV (CNPJ N° 47.676.085/0001-96).

O MUNICÍPIO DO CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato, Ceará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, neste ato representado por seu Secretário GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES, e a Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV, CNPJ N° 47.676.085/0001-96, sediada à Rua Dr. Tijucu Preto, nº 193, Tatuapé, São Paulo/SP – CEP nº 03.316-000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto à alteração da CLÁUSULA QUARTA- DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS [...]

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme previsão de aplicação de recurso, contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Dados Bancários: Razão Social: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária, CNPJ: 47.676.085/0001-96, Banco do Brasil, Agência: 1204-1, Conta Corrente: 52.893-5

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o ato administrativo em questão, pelo fato de que uma vez que a instituição financeira anterior não concede a isenção de tarifa bancária, conforme explicitado no Ofício nº 094 /2024 – SPMV, datado de 18 de junho de 2024, expedido pela Sociedade Paulista de Medicina Veterinária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2023-CPS/PGM/SEMMA.

E, para firmeza e validade de tudo quanto que ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas presenciais a todo o ato. CRATO-CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

WILSON GRASSI JUNIOR:11777433886

**SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV
CNPJ Nº 47.676.085/0001-96
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.11.10.2

CONTRATO: 2024.06.10.4 / DATA: 10 DE JUNHO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO/HIGIÉNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.302.0125.2.109 – Programa de Órteses, Próteses e Insumos Especiais de Saúde – SMS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA – Sr. Bruno Gonçalves Madeira. / VALOR: R\$ 33.931,78 (trinta e três mil novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO para CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO II, Localizada no Distrito de Santa Fé, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DO DETRAN), Localizada na rua Dom Melo, bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para ILUMINAÇÃO DA RODOVIA CRATO - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, localizada no MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 12.614,77 m², situadas nas seguintes localidades, Bairro São Miguel, Vila Alta, Seminário, Novo Crato e Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A SOCIEDADE PRÓ MELHORAMENTOS DO BAIRRO SEMINÁRIO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.621.115/0001-17, COM SEDE NA TRAVESSA SANTANA DO CARIRI, Nº 287, SEMINÁRIO, CRATO - CE, CEP.: 63113520, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, O SR. GENIVAL SOARES DE BRITO, INSCRITO NO CPF Nº 195.085.733-68, AUTUADO SOB O Nº 020706/2024 - SEJU, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO: “ESPORTE NOS QUATRO CANTOS DA CIDADE”.- ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: HENRILY RENER FERREIRA DANTAS – ASSINA PELA PATROCINADA: GENIVAL SOARES DE BRITO CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

HENRILY RENER FERREIRA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTRARIA Nº 146/2024 – PREVICRATO****Crato-CE, aos 19 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MEIRY ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **MEIRY ANNE BATISTA DO NASCIMENTO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 891, portador do CPF: 348.735.203-63, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.693,33 (Seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/05/2024 a 08/05/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.06.146** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 19 de Junho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP****PORTRARIA Nº 147/2024 – PREVICRATO****Crato-CE, aos 19 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DENIS LIMA DA FRANÇA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (a) servidor (a) **DENIS LIMA DA FRANÇA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 51207, portador do CPF: 035.033.883-38, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.419,22 (Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/05/2024 a 31/05/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.06.147** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 19 de Junho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP**

PORATARIA Nº 148/2024 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 19 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALEXSANDRO MELO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALEXSANDRO MELO DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula 987, portador do CPF: 916.506.743-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.419,22 (Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/05/2024 a 31/07/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.06.148** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 19 de Junho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP****PORATARIA Nº 149/2024 – PREVICRATO****Crato/CE, aos 19 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **KATARINA BARBOSA FRANCELINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **KATARINA BARBOSA FRANCELINO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 822, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.552,40 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/05/2024 a 01/07/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.06.149** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 19 de Junho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP**

PORTARIA Nº 150/2024 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 19 de Junho de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOSICLEIA DE OLIVEIRA SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSICLEIA DE OLIVEIRA SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 1925, portador do CPF: 466.345.173-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.393,72 (Cinco mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/05/2024 a 19/05/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.06.150** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 19 de Junho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 215/2024-SMS**CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de receber equipamento de informática doado pelo Estado do Ceará ao Município do Crato, para uso do Conselho Municipal de Saúde, o recebimento será no dia 20 de junho de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	José Ricardo Freitas do Nascimento	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	920.088.953-00	PERÍODO	20 de junho de 2024
CARGO	Conselheiro Municipal de Saúde e 2º Secretário	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de junho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTRARIA Nº 216/2024-SMS

CRATO-CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/06/2024 a noite e retornando no dia 20/06/2024.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	19 e 20 de junho de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de junho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 217/2024-SMS
CRATO-CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) equipamentos de informática adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, para serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Crato-CE, em Fortaleza - CE, saindo dia 19/06/2024 a noite e retornando no dia 20/06/2024.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	19 e 20 de junho de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de junho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 218/2024-SMS
CRATO-CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/06/2024 a noite e retornando no dia 20/06/2024.

NOME	Jaqueleine Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	19 e 20 de junho de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de junho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTRARIA N° 220/2024-SMS
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA LETICIA ALVES CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/06/2024 e retornando no dia 20/06/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	19 e 20 de junho de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de junho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTRARIA N° 221/2024-SMS
CRATO-CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA LETICIA ALVES CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/06/2024 a noite e retornando no dia 20/06/2024.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	19 e 20 de junho de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de junho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTRARIA N° 222/2024-SMS
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA LETICIA ALVES CAVALCANTE para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 19/06/2024 a noite e retornando no dia 20/06/2024.

NOME	Ivany de Brito Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	308.081.383-91	PERÍODO	19 e 20 de junho de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de junho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTRARIA N° 223/2024-SMS
CRATO-CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCISCO WAGNER DA HORA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 19/06/2024 a noite e retornando no dia 20/06/2024.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	19 e 20 de junho de 2024
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 19 de junho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N° 07.422.115/0001-13, SEDIADA NA RUA PRUDENTE DE NORAIIS, Nº313, BAIRRO CARMO, OLINDA/PE - CEP N° 53.020-140, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA YANÊ MARIA DE FARIAS MONTENEGRO VALENÇA, BRASILEIRA, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N° 3.453/2018, AUTUADO SOB O N° 2024.06.13.1, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA ALCEU VALENÇA EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “FESTCRATO 2024”, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: YANÊ MARIA DE FARIAS MONTENEGRO VALENÇA. CONTRATO ASSINADO EM 13 DE JUNHO DE 2024. CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM A EMPRESA ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N° 14.676.364/0001-09, SEDIADA NA AVENIDA EDMUNDO DANTAS, Nº 620, BAIRRO CENTRO, EXU/PE - CEP N° 56.230-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N° 3.453/2018, AUTUADO SOB O N° 2024.06.13.5, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA RAPHAEL BELO XOTE EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “FESTCRATO 2024”, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 OITO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA. CONTRATO ASSINADO EM 13 DE JUNHO DE 2024. CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA LM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N° 35.658.564/0001-09, SEDIADA NA RUA JOÃO GONÇALVES DE LUMA, Nº 35, BAIRRO SANTA LUZIA, ARCOVERDE/PE - CEP N° 56.517-090, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA LAISE LIMEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N° 3.453/2018, AUTUADO SOB O N° 2024.06.13.3, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA NODA DE CAJU EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “FESTCRATO 2024”, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: LAISE LIMEIRA DA SILVA. CONTRATO ASSINADO EM 13 DE JUNHO DE 2024. CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM O SENHOR HIGOR DE LIMA RIBEIRO, BRASILEIRO, CPF Nº 048.195.803-70, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 317, BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, CRATO/CE - CEP Nº 63.105-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 2024.06.18.2, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA BELO SAMBA EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “FESTCRATO 2024, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELO PATROCINADO: HIGOR DE LIMA RIBEIRO. CONTRATO ASSINADO EM 18 DE JUNHO DE 2024. CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA 46.335.628 PEDRO PAULO RIBEIRO CHAGAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.335.628/0001-49, SEDIADA NA RUA MANOELITO PARENTE, Nº 64, BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES, CRATO/CE - CEP Nº 63.100-200, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR PEDRO PAULO RIBEIRO CHAGAS, BRASILEIRO, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 2024.06.18.1, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA TROPA JUNINA EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “FESTCRATO 2024”, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: PEDRO PAULO RIBEIRO CHAGAS. CONTRATO ASSINADO EM 18 DE JUNHO DE 2024. CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA RB ARAUJO ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.215.452/0001-75, SEDIADA NA RUA ATONIO BATISTA, Nº 270, BAIRRO CENTRO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL - CEP Nº 57.600-350, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA RAQUEL BATISTA DE ARAUJO, BRASILEIRA, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 2024.06.13.4, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA RAQUEL DOS TECLADOS EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “FESTCRATO 2024”, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO. CONTRATO ASSINADO EM 13 DE JUNHO DE 2024. CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA ICZ GRAVAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.915.507/0001-88, SEDIADA NA AVENIDA EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº 1171, SALA 01 AZUR BOULEVARD, BAIRRO CENTRO, EUSÉBIO/CE - CEP Nº 61.760-046, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE E/OU CARLO ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA, BRASILEIROS, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 2024.06.13.2, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA ZÉ CANTOR EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “FESTCRATO 2024”, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE E/OU CARLO ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA. CONTRATO ASSINADO EM 13 DE JUNHO DE 2024.

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA 38.424.374 LEONARDO LUNA SAMPAIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.242.374/0001-07, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CICERO, Nº 2555, BAIRRO TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CEP Nº 63.041-145, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR LEONARDO LUNA SAMPAIO, BRASILEIRO, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 2024.06.14.1, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LEONARDO DE LUNA EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO “FESTCRATO 2024”, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: LEONARDO LUNA SAMPAIO. CONTRATO ASSINADO EM 14 DE JUNHO DE 2024.

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
